

PLANO DE TRABALHO 2019

Município: Guariba

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade				CNPJ
Associação Cristiane da Costa				09.339.156/00001-76
Endereço completo				(DDD) Telefone
Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal.				(16) 3202-0530
Cidade	UF	CEP	E-mail	
Jaboticabal	SP	14887036	uniolhosdalma@yahoo.com.br	
Número da conta corrente específica para movimentação do recurso: 39496-3				Instituição Pública - Banco:
				Banco do Brasil
				Agência: 0269-0
Nome do responsável pela Organização/Entidade:				CPF
Gislene Maria de Castro Martins Duarte				034.402.278-12
Função: Presidente				RG: 11.743.239-8 Órgão
				Expedidor: SSP
Endereço completo				(DDD) Telefone
Avenida General Carneiro, nº 188, Centro, Jaboticabal/SP				(16)99754-0498
CEP: 14.870-040				Email:
				uniolhosdalma@yahoo.com.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

No ano de 2019 o projeto contemplará o atendimento de 14 pessoas, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da Cidade de Guariba.

Por meio da Habilitação e/ou Reabilitação, procedimentos e recursos das áreas de assistência social e educação pretende-se minimizar as barreiras que dificultam a inclusão social e escolar, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dos usuários e seus familiares na sociedade.

Titulo do Projeto: Pessoa com Deficiência Visual

Identificação do Objeto: Unidade de Atendimento à Pessoa com deficiência visual e outras deficiências associadas e seus respectivos familiares.

Período de Execução: 01/01/2018 a 31/12/2019

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1	Evolução continuada em aspectos e técnicas específicas de habilitação e/ou reabilitação dos usuários, incluindo a inclusão no mercado de trabalho e trabalho informal.
Meta 2	Auxiliar no desempenho escolar e desenvolver habilidades para facilitar o processo de aprendizagem.
Meta 3	Minimizar aspectos familiares que exponham os usuários a situações de desajuste social.
Meta 4	Desenvolvimento Neuropsicomotor, de acordo com a idade.

4. METODOLOGIA

4.1. Apresentação

A Instituição oferecerá seus serviços de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 7h30 às 11h30 e à tarde das 13h às 17h.

Cada atendimento terá duração de 50 minutos e poderão ocorrer de forma individualizada ou em grupo, na própria unidade, em ambientes externos ou na residência dos assistidos, conforme as demandas dos beneficiados e as exigências das técnicas utilizadas.

Cada usuário terá um quadro de atendimentos semanal específico, elaborado segundo a avaliação prévia e revisto semestralmente. A equipe de atuação é multiprofissional, abrangendo diferentes áreas de conhecimento.

Cada Programa possui uma diversidade de Ações Complementares e Projetos com a finalidade de reforçar a intervenção e propiciar ao usuário melhores condições de desenvolvimento, de acordo com suas necessidades específicas e faixa etária:

4.2 Processo de Metodologia

4.2.1

PROGRAMA	OBJETIVOS	ATIVIDADES
Programa de Estimulação Essencial (0 a 4 anos)	Potencializar o desenvolvimento, minimizando distúrbios causados por diferentes patologias, possibilitando que a criança evolua da forma mais integrada quanto seja possível.	Intervenções que enfatizam os sentidos remanescentes - as percepções auditivas, táteis, olfativas e gustativas além da estimulação do resíduo visual.
Programa Interdisciplinar à criança e adolescente (5 a 14 anos)	Promover a inclusão Escolar e social e o desenvolvimento biopsicossocial com o trabalho em contra turno da escola regular, com a finalidade de reforçar e/ou estimular diferentes meios de alcançar conteúdos pedagógicos de acordo com as necessidades do usuário, como também favorecer o desenvolvimento, autonomia, independência e qualidade de vida.	Atividades pedagógicas de desenvolvimento biopsicossocial no contra turno da escola integrada a habilitação e reabilitação, aos atendimentos especializados e projetos específicos visando favorecer o desenvolvimento, autonomia, independência e qualidade de vida.
Programa Pré-profissionalizante (15 a 29 anos)	Criar oficinas pré-profissionalizantes, que ofereçam atividades relacionadas ao preparo dos usuários para o mercado de trabalho, dando-lhes condições de serem avaliados, de acordo com suas habilidades e perfil social por uma equipe multidisciplinar, gerando recursos financeiros através da venda dos	Oficinas de capacitação profissional dos usuários para mercado de trabalho ou propiciar alternativas de geração de renda.

	produtos por eles produzidos, destinados à instituição e seus beneficiados.	
Centro de Interação Adulto e Idoso (acima de 30 anos)	Promover, por meio de atividades complementares sócio-educacionais, culturais, recreativas e de lazer, a valorização da vida e o desenvolvimento de competências de pessoas com deficiência visual, visando maior nível de autonomia e conhecimento dos direitos de cidadania, elevação da autoestima, potencializando melhores interações sociais e familiares.	Atividades sócio-educacionais, culturais, recreativas e de lazer, para propiciar melhor qualidade de vida.

4.2.2 Ações e Projetos Complementares

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES
Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)	Visa melhor controle das atividades desenvolvidas e progresso do usuário.	Instrumental criado para cada usuário, estabelece a descrição sintetizada do trabalho individual a ser desenvolvido durante o período estabelecido.
Planejamento Individual	Busca nortear o trabalho dos profissionais no decorrer do ano	Instrumental desenvolvido individualmente para cada usuário, demonstra os objetivos, a metodologia, a avaliação e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de cada profissional.
Atendimentos especializados	Amparar o usuário em relação a aspectos biopsicossociais	Assistência Social; Fisioterapia; Hipoterapia; Fonoaudiologia; Psicologia e Terapia Ocupacional
Habilitação e/ou Reabilitação	Promover a independência autonomia	- Atividade de Vida Autônoma (A.V.A.); - Orientação e Mobilidade (O.M.);

		<ul style="list-style-type: none"> - Arte: Artes Plásticas, Teatro, Dança, Música; - Brinquedoteca; - Educação Física: Atletismo, Goal Ball; - Informática
Projetos Sócio-Educativos e Familiares	Propiciar meios para maior capacidade intelectual, protetiva, superação de fragilidade, novos conhecimentos, fortalecimento de vínculos familiares, interação social, compreensão de Leis e direitos da pessoa com deficiência.	<p>Projetos Sócio-Educativos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Acolher; - Projeto Caracol; - Projeto Tocando as Palavras; - Projeto de Culinária Experimental Olhos da Alma; - Atividades Culturais e de Lazer; - Projeto de Sustentabilidade <p>Projetos Familiares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte Social; - Grupo Convivência e Fortalecimento de Vínculos Psicossocial; - Curso Básico de Orientação e Mobilidade (OM) para Família - Curso Básico Braille para Pais.

5 – OS RENDIMENTOS AUFERIDOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA SERÃO UTILIZADOS NESTE EXERCÍCIO PARA AS DESPESAS ESPECIFICADAS NESTE PLANO DE TRABALHO.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 – DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

CARGO	FORMAÇÃO	Carga Horária Semanal	Vínculo Contratual (CLT, prestador de serviços e voluntários)	Salário Bruto Mensal
Diretora	Superior	20	CLT	R\$ 2.765,15
Assistente administrativo	Superior	40	CLT	R\$ 1.477,90
Coordenadora de projetos	Superior	20	CLT	R\$ 1.938,48
Professor de aluno com def. Visual	Superior	20	CLT	R\$ 1.288,09

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

CARGO	SALÁRIO MENSAL (LIQUIDOS)	DURAÇÃO MESES	CUSTO TOTAL
Assistente Administrativo	R\$ 1.359,67	12	R\$ 16.316,04

Coordenador de projetos	R\$ 1.783,40	12	R\$ 21.400,80
Diretora	R\$ 2.543,94	12	R\$ 30.527,28
Professor de aluno com deficiência visual	R\$ 1.185,04	12	R\$ 14.220,48
Total	R\$ 6.872,05	12	R\$ 82.464,60

6.3 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS (ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO)

CARGO	ENCARGOS (INSS)	DURAÇÃO	CUSTO TOTAL
	MENSAL	MESES	
Assistente Administrativo	R\$ 118,23	12	R\$ 1.418,76
Coordenador de projetos	R\$ 155,08	12	R\$ 1.860,96
Diretora	R\$ 221,21	12	R\$ 2.654,52
Professor de aluno com deficiência visual	R\$ 103,05	12	R\$ 1.236,60
Total	R\$ 597,57	12	R\$ 7.170,84

6.4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS (PROVISÃO FÉRIAS E 13° SALÁRIO/ENCARGOS)

CARGO	PROVISÕES 13° SALÁRIO	PROVISÕES 1/3 FÉRIAS	PROVISÕES ENCARGOS (FÉRIAS + 13° SALÁRIO)	DURAÇÃO MESES
Assistente Administrativo	R\$ 1.359,67	R\$ 453,22	R\$ 307,24	1
Coordenador de projetos	R\$ 1.783,40	R\$ 594,47	R\$ 164,21	1
Diretora	R\$ 2.543,94	R\$ 847,98	R\$ 215,39	1
Professor de aluno com deficiência visual	R\$ 1.185,04	R\$ 395,01	R\$ 143,12	1
Total	R\$ 6.872,05	R\$ 2.290,68	R\$ 829,96	1

6.4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA)

TIPO DE DESPESA	ATIVIDADE	VALOR MENSAL	DURAÇÃO MESES	CUSTO TOTAL
Prestação de serviços Pessoa jurídica	Contabilidade	R\$ 864,32	12	R\$ 10.371,87

6.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PERIÓDICO DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2019

Referência	Data prevista	Valor Previsto
Janeiro	10/01/2019	R\$ 9.166,67
Fevereiro	10/02/2019	R\$ 9.166,67
Março	10/03/2019	R\$ 9.166,67
Abril	10/04/2019	R\$ 9.166,67
Maio	10/05/2019	R\$ 9.166,67
Junho	10/06/2019	R\$ 9.166,67
Julho	10/07/2019	R\$ 9.166,67
Agosto	10/08/2019	R\$ 9.166,67
Setembro	10/09/2019	R\$ 9.166,67
Outubro	10/10/2019	R\$ 9.166,67
Novembro	10/11/2019	R\$ 9.166,67
Dezembro	10/12/2019	R\$ 9.166,63
TOTAL		R\$ 110.000,00

7- PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Nome	Tipo de Vínculo	Escolaridade	Cargo / Função	Fonte de recursos
Alessandra Ap. Branco Vieira	CLT	Ensino Superior	Diretora	PM Guariba
Cindy Pastorelli Okasawara	CLT	Ensino Superior	Assistente Administrativo	PM Guariba
Elsa Ap. P. Okabe Biazibeti	CLT	Ensino Superior	Coordenadora de projetos	PM Guariba
Valdecir Kuhl	CLT	Ensino Superior	Professor de aluno com deficiência visual	PM Guariba

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No uso de Relatórios Diários de atendimento serão elaborados os Relatórios Finais de cada assistido e será elaborado e aplicado Questionário aos familiares ao final dos trabalhos.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Jaboticabal, SP, 28 de setembro de 2018.

Gislene M. de Castro Martins Duarte
Presidente